



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 112/19

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Sidnei Grippa da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 10/17, de 06/03/17.

Brusque, 26 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora